

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDLXXVI de 7 de Agosto de 2023
DATA: 07/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

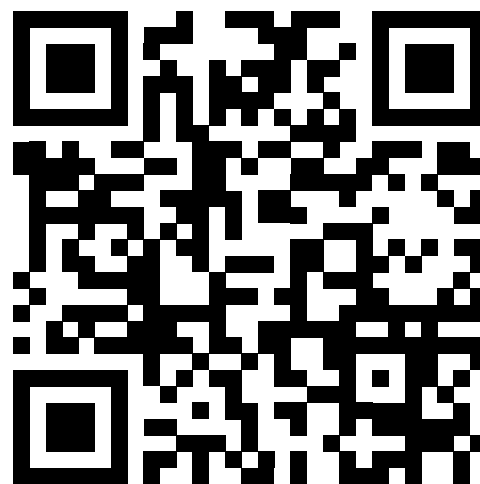
Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 07/08/2023 19:34:30
IP com n°: 192.168.100.120
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=488

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 31/2023 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE PARA ESTABELECEER AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE CONFORMIDADE À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO
- ✦ DIÁRIAS: 0708001/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) LEONALDO BARBOSA DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ FAZER O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, NA
- ✦ DIÁRIAS: 0708002/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSE HUMBERTO SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR CAMINHÃO QUE IRÁ BUSCAR MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE AURORA, NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAÚ, NO DIA 08

RESOLUÇÃO

- ✦ RESOLUÇÃO: 02/2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA -CE INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO Nº 1/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - PORTARIA: 31/2023

PORTARIA Nº31/2023

AURORA-CE, 07 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE PARA ESTABELECEER AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE CONFORMIDADE À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

A presidenta da Câmara Municipal de Aurora, Estado de Ceará, Yanne Marina Leite Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regime Interno, considerando a necessidade de dotar a Câmara Municipal de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), vinculado a Câmara Municipal, destinado a atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Câmara Municipal de Aurora -CE e pela proposição de ações voltadas à obtenção da conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único. O CGPD exercerá suas atribuições observando os princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a proteção da privacidade de seus titulares.

Art. 2º O CGPD será composto pelos seguintes integrantes:

- I – YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, que o presidirá;
- II – KAROL AGNES DE SOUZA SOARES;
- III – HERBERT MOREIRA GONÇALVES;
- IV – RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO;
- V – FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO.

§ 1º Para cada membro será indicado um suplente.

§ 2º Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê representantes de quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como consultores técnicos especializados no assunto a ser tratado, sem direito a voto.

§ 3º A participação neste CGPD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º São atribuições do CGPD:

I – avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes no âmbito da Administração municipal e propor políticas, estratégias e metas visando estabelecer a conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

II – supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

III – prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 2018 e demais dispositivos legais referentes ao assunto;



IV – exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º As deliberações do CGPD serão tomadas por maioria simples, sendo efetivadas mediante decisões, instruções ou resoluções, com a assinatura de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0708001/2023

PORTARIA Nº 0708001/2023

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **LEONALDO BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ FAZER O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, NACIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Centro de Distribuição de Maracanaú na data 08/08/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 07 de agosto de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0708002/2023

PORTARIA Nº 0708002/2023

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSE HUMBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR CAMINHÃO QUE IRÁ BUSCAR MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE AURORA, NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAÚ, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Centro de Distribuição de Maracanau na data 08/08/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 07 de agosto de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



- RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 02/2023**RESOLUÇÃO Nº 02/2023, de 07 de agosto de 2022.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO Nº 1/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aurora -CE, nos uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto nos artigos 132 a 139 da Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução nº 231/2022 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como na Lei Municipal nº 306/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aurora-CE, instituída pela Resolução do CMDCA Nº 1/2023, de 21 de março de 2023, passa a ter a seguinte composição:

- RAFAELA RYANNE DUARTE FERREIRA ARAÚJO, representante governamental;
- FRANCIVAL PEREIRA DE SOUSA, representante governamental;
- FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS PINTO, representante da sociedade civil;
- MARIA VANUZA ALVES DE CASTRO, representante da sociedade civil;
- FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA, servidora municipal ocupante do cargo de Assistente Social, colaboradora;
- SEBASTIÃO RANGEL FILHO, servidor municipal ocupante do cargo de Procurador, colaborador;

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Resolução nº 1/2023, de 21 de março de 2023.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Aurora-Ceará, 07 de agosto de 2023

CÍCERO DENIS DE SOUZA SANTOS
Presidente do CMDCA



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico

